



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 112/2025

O Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA - PODEMOS**, com fundamentos no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Fernando Castro Rocha, a ampliação do bueiro localizado próximo à propriedade do Sr. Alonso Facco, no Bairro Cocal, sede do município, para aumentar o fluxo de água proveniente do terreno da escola em construção, conforme imagens anexas.

Plenário da Câmara Municipal, 04 de setembro de 2025.

MARCOS ADRIANO RAUTA

Vereador - PODEMOS

Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como finalidade atender a uma necessidade pontual e urgente na sede do município, mais especificamente no Bairro Cocal.

Com a execução da obra da nova escola, parte da água pluvial será direcionada diretamente para a propriedade do Sr. Alonso Facco, ocasionando aumento significativo do volume de água que passa pelo bueiro existente. No estado atual, a estrutura é insuficiente para suportar a demanda, gerando riscos de alagamentos, erosão do solo e danos materiais à propriedade do morador.

A ampliação do bueiro é, portanto, medida essencial para garantir o correto escoamento das águas pluviais, prevenir transtornos futuros, preservar a infraestrutura local e proteger a segurança dos moradores e das áreas vizinhas.

Trata-se de ação preventiva que assegura a adequada drenagem da água das chuvas, evitando maiores prejuízos tanto à comunidade quanto ao erário público, já que a manutenção precoce reduz custos de reparos futuros.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

